

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

4ª VARA CÍVEL

Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 32 e 34 - Bloco C,  
 Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3312, Campinas-SP -  
 E-mail: upjl4campinascv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0025272-76.2022.8.26.0114**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Fantini Sociedade de Advogados**  
 Executado: **Jose Henrique de Campos e outro**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Lusmarina Duarte De Oliveira (23865)**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 114.2025/032728-7 dirigi-me à **Rua José de França Camargo, 131 Jardim Quarto Centenário** nos dias 24/04/2025 às 10:36 horas, 10/05/2025 às 11:25 horas e 14/05 às 15:35 horas e não obtive êxito em encontrar os ocupantes do imóvel, que encontrava-se fechado. No dia 24/04/2025 fui informada por vizinhos que o imóvel é utilizado por uma empresa como depósito. No dia **14/05/2025** dirigi-me ao imóvel vizinho, onde situa-se (Fundos da empresa Ameripan) e fui atendida por Vinicius, funcionário, que declarou que o imóvel 131 é utilizado por uma empresa, para depósito, e que aparecem no imóvel esporadicamente. Diante dos fatos acima, não obtive êxito em ter acesso ao imóvel, e observei tratar-se de um imóvel comercial (barracão de alvenaria) com muro e portão alto, procedi a avaliação do imóvel consultando sites e imobiliárias da região. Estimo o valor do imóvel situado à Rua José de França Camargo, 131 Jardim Quarto Centenário no valor aproximado de R\$ 1.300,000,00 (Hum Milhão e Trezentos Mil reais) Segue em anexo o Auto de Avaliação. O referido é verdade e dou fé. Campinas, 16 de maio de 2025.

Número de Cotas: 1 Dil - R\$ 111,06 – Guia 217778 – 7,71 Km



**PODER JUDICIÁRIO**  
**SÃO PAULO**

**Processo Digital nº 0025272-76.2022.8.26.0114**

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos 16 de maio de 2025, nesta Comarca de Campinas/SP, em cumprimento ao mandado nº 114.2025/032728-7 do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Cidade Judiciária de Campinas//SP, que **Fantini Sociedade de Advogados** move contra **José Henrique De Campos e outro** e depois das formalidades legais, PROCEDI A AVALIAÇÃO ESTIMADA DE

**DESCRIÇÃO DO BEM**

Imovel situado na Rua José De França Camargo, 131 Jardim Quarto Centenário, Campinas – SP – objeto da matrícula nº 83.368 do 2º CRI DE CAMPINAS (OBS: Cópia da matrícula do imóvel Não acompanhou o mandado)

**TIPO DE OCUPAÇÃO CIRCUNVIZINHA**

O imóvel encontra-se localizado numa área urbana servida de linhas de ônibus regulares, energia elétrica, tratamento de água e esgoto, com calçamento regular, mercados, farmácias, padarias ....

**AVALIAÇÃO**

Pelos itens expostos, padrão do imóvel, bem como informações e pesquisas levadas a efeito na região e nas imobiliárias próximas ao imóvel, sites de imobiliárias para tomadas de preços de imóveis, este oficial de justiça encontrou o valor estimado R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais)

Nada mais havendo a avaliar, encerro este laudo, que foi concretizado após pesquisas junto ao mercado imobiliário desta Comarca.

Lusmarina Duarte de Oliveira – Matrícula 808702

OFICIAL DE JUSTIÇA